



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 469

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



Criança feliz

O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos), buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

**Inscrições no CRAS,
de segunda a sexta, das 8h às 16h**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.189, de 22 de agosto de 2.023

“Revoga as benesses aplicadas em decorrência de reconhecimento de interesse social de lotes do Loteamento RESIDENCIAL REINOSO”

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento da empresa REINOSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, datado de 28/07/2023

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as benesses aplicadas em decorrência de reconhecimento de interesse social dos seguintes lotes do LOTEAMENTO RESIDENCIAL REINOSO, nesta cidade de Urupês: Lote 18, da quadra A, matriculado sob o número 23.396 do ORI local, Lote 19, da quadra A, matriculado sob o número 23.397 do ORI local, Lote 20, da quadra A, matriculado sob o número 23.398 do ORI local, Lote 21, da quadra A, matriculado sob o número 23.399 do ORI local, Lote 22, da quadra A, matriculado sob o número 23.400 do ORI local, Lote 23, da quadra A, matriculado sob o número 23.401 do ORI local, Lote 24, da quadra A, matriculado sob o número 23.402 do ORI local, Lote 25, da quadra A, matriculado sob o número 23.403 do ORI local, Lote 4, da quadra B, matriculado sob o número 23.413 do ORI local, Lote 5, da quadra B, matriculado sob o número 23.414 do ORI local, Lote 6, da quadra B, matriculado sob o número 23.415 do ORI local, Lote 7, da quadra B, matriculado sob o número 23.416 do ORI local, Lote 8, da quadra B, matriculado sob o número 23.417 do ORI local, Lote 9, da quadra B, matriculado sob o número 23.418 do ORI local, Lote 10, da quadra B, matriculado sob o número 23.419 do ORI local, Lote 11, da quadra B, matriculado sob o número 23.420 do ORI local, Lote 12, da quadra B, matriculado sob o número 23.421 do ORI local, Lote 13, da quadra B, matriculado sob o número 23.422 do ORI local, Lote 14, da quadra B, matriculado sob o número 23.423 do ORI local, Lote 15, da quadra B, matriculado sob o número 23.424 do ORI local, Lote 26, da quadra B, matriculado sob o número 23.435 do ORI local, Lote 27, da quadra B, matriculado sob o número 23.436 do ORI local, Lote 28, da quadra B, matriculado sob o número 23.437 do ORI local, Lote 29, da quadra B, matriculado sob o número 23.438 do ORI local, Lote 30, da quadra B, matriculado sob o número 23.439 do ORI local, Lote 31, da quadra B, matriculado sob o número 23.440 do ORI local, Lote 32, da quadra B, matriculado sob o número 23.441 do ORI local, Lote 34, da quadra B, matriculado sob o número 23.443 do ORI local, Lote 35, da quadra B, matriculado sob o número 23.444 do ORI local, Lote 36, da quadra B, matriculado sob o número 23.445 do ORI local, Lote 44, da quadra B, matriculado sob o número 23.453 do ORI local, , Lote 45, da quadra B, matriculado sob o número 23.454 do ORI local, , Lote 46, da

quadra B, matriculado sob o número 23.455 do ORI local, totalizando 33 lotes.

Art. 2º - Sobre os lotes descritos no artigo 1º, não se aplicarão quaisquer isenções tributárias, mormente, aquelas instituídas pela Lei Municipal nº 2.232, de 07 de abril de 2014, com a redação alterada em decorrência da Lei Municipal nº 2.717, de 27 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 22 de agosto de 2.023.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 101/2023

TIPO: MENOR PREÇO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS** torna público a retificação do Edital e reabertura do prazo do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para a Diretoria de Finanças e Orçamentos, bem como para prestar apoio aos trabalhos nos Setores de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, em atendimento às normas vigentes e orientações quanto ao cumprimento das instruções do Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores, conforme especificações e condições gerais constantes do Edital retificado. A sessão pública de processamento fica remarcada para o dia 6/9/2023 (quarta-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF). O texto integral do referido Edital retificado poderá ser lido e obtido no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 22 de agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 34/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para construção de 11 lápides em concreto, 22 Jazigos e 26,79 m² de passeio em torno dos Jazigos, para melhor atendimento dos usuários, estética e funcionalidade, no Cemitério Novo localizado na Rua Francisco Moreira da Silva, Jd. Itália, em Urupês-SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Projeto, anexo a este processo.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 29/08/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 29/08/2023, mas após as 8:00 horas serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 22 de Agosto de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**